



PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

INCLUI O “EVENTO DRIFT RIO”, NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE, CONSOLIDADO PELA LEI N° 5.146, DE 2010.

Autor(es): VEREADOR CARLO CAIADO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no § 11º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa: O “Dia do Evento Drift Rio”, a ser comemorado anualmente no dia 15 de novembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 01 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Em sua primeira edição, realizada em abril deste ano, o evento DRIFT RIO reuniu um público de cerca de 10 mil pessoas, não só amantes da modalidade, mas curiosamente atraindo novos visitantes.

E agora, em uma nova edição, nos dias 15,16 e 17 de novembro de 2024, no estacionamento externo das Arenas 2 e 3 do Parque Olímpico da Barra da Tijuca, espera-se dobrar o número de público.

O DRIFT RIO é um evento ímpar de importância para o turismo esportivo na Cidade do Rio de Janeiro, uma vez que atrairá novamente os olhares do mundo para a cidade com a construção do novo autódromo em Guaratiba e com a vocação de cidade turística, onde o Rio de Janeiro pode se tornar centro da modalidade no Brasil, fomentando o turismo, economia e entretenimento.

E, ainda é importante citar que o evento DRIFT RIO atrai um público diversificado e apaixonado por esportes a motor, oferecendo uma excelente oportunidade para aumentar a visibilidade da Cidade, num todo.

Dessa forma, podemos concluir que o evento deva ser coberto por mídias locais e nacionais, além de transmissões ao vivo e cobertura em redes sociais, ampliando ainda mais o alcance e visibilidade do evento, levando consigo e promovendo a Cidade do Rio de Janeiro.

Isso tudo ajuda a alavancar, inúmeras vagas de emprego, que segundo seus idealizadores e organizadores, pode alcançar quase 1000 profissionais direta e indiretamente por edição. O que vai distribuir de forma positiva, como Cidade empregadora, a imagem da prefeitura, associando-a ainda mais ao Esporte em Constante Crescimento, reforçando a posição positiva, inovadora e comprometida com eventos esportivos e em especial, neste caso, o DRIFT RIO, um esporte que está ganhando popularidade rapidamente no Brasil e no mundo.





Vale ressaltar que a importância do DRIFT RIO, vai além da realização de uma corrida de carros ou um evento demonstração, verdadeiramente DRIFT RIO reforçará o compromisso da Prefeitura do Rio no resgate dos esportes automobilístico na cidade, no esquentar do tão esperado Autódromo do Rio, no bairro de Guaratiba, Zona Oeste da Cidade, alavancando inúmeros empregos diretos e indiretos e o desenvolvimento social e econômico da região e da Cidade num todo.

Assim, vimos por meio desta, reforçar a importância e o valor significativo do “Evento DRIFT RIO”, para a Cidade do Rio de Janeiro. E nesse sentido, solicitar o seu reconhecimento, como patrimônio cultural e evento estratégico para nossa amada cidade. Ao abraçar o “Evento DRIFT RIO”, a cidade do Rio de Janeiro terá a oportunidade de se posicionar como a Capital Criativa da América Latina. E assim, não apenas estimular o crescimento econômico local, mas também reafirmar seu compromisso com a diversidade cultural, a inovação e a inclusão social.

Face ao exposto é que solicito a meus Pares a aprovação da presente proposta.

